



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro, 04 de março de 2022.

Comunicação nº 067/2022 – TJD/RJ

Despacho

Procedimento 073/2022

Recebo o inquérito com a conclusão do Auditor processante.

Determinado a juntada do mesmo a denúncia distribuída neste tribunal em 10.02.2022;

Outrossim, dispenso o atleta Gabriel Barbosa (Gabigol) do depoimento pessoal requerido nos pedidos da denúncia, uma vez que o mesmo já prestou tal depoimento no inquérito;

Publique-se e intime-se.

André Luís Valentim
Procurador Geral